



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT EJUD N. 128/2018**

João Pessoa, 08 de maio de 2018.

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 6344/2018,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **FLAVIO VILAS BOAS MONTE**, matrícula - 201346356, Técnico Judiciário - Classe B, Padrão 06, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 08.05.2018, com retorno previsto para o dia 10.05.2018, para participar do curso de "Desenvolvimento de Competências para o Exercício da Função de Assistente de Juiz"- Módulo Avançado III – Recursos", promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.5812/2018.

O seu retorno acontecerá no dia 10.05.2018, em virtude do horário do término do evento.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador diretor da EJUD/13